



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 258

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Rua: Manoel Fernandes Pimenta, nº 138, Centro-Frutuoso Gomes-RN
CEP: 59890-000 Telefone: (84) 99614-0324 E-mail: smecfrutuosogomes@gmail.com

Portaria 002/2023 – SMECTEL

Regulamenta sobre aprovação de cadastros do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Frutuoso Gomes-RN, no uso de suas atribuições legais, Lei 748/2014, que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura de Frutuoso Gomes/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os cadastros individuais e coletivos realizados até o dia 03 de Outubro de 2023, conferidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural, em assembleia realizada com esse fim em 04 de julho de 2023;

Art. 2º - Disponibilizar lista de todos os cadastros aprovados para conhecimento público, bem como, efetivar a validade de dois (02) anos, para revisão;

Art. 3º - Estabelece o prazo de dois (02) dias para os interessados recorrerem aos resultados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 258

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Julho de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Frutuoso Gomes-RN, 05 de julho de 2023

MARIA GORETE PAULO TORRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

RELAÇÃO NOMINAL DOS CADASTROS INDIVIDUAIS APROVADOS

FRANCISCO ENEAS DE LIMA JUNIOR
FRANCISCO ILDENIR FERREIRA DA SILVA
MARIA JUCICLEIA DE SOUSA SILVA
MARIA TELMA CARLOS BEZERRA
MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
ISAAC CÂNDIDO DA SILVA
KAIROM GURGEL DA SILVA
KAYO KÉLPSON MÔZART DA CÂMARA CARLOS
WGHINEUMA CARLOS DE ANDRADE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CADASTROS COLETIVOS APROVADOS

AGENCIA QUARK